



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PROJETO DE LEI Nº 048, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Revisão do PPA - Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 do Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, instituído pela Lei nº 884, de 21 de setembro de 2021, e dá Outras Providências.

ALTAMIR KÜRTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha à soberana apreciação e deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica aprovada a Revisão referente ao Exercício de 2024 constante no Plano Plurianual do Quadriênio de 2022 – 2025 do Município de Cláudia – MT, previsto na Lei 884, de 21 de setembro de 2021.

Parágrafo único. A revisão do exercício financeiro de 2024, decorre do aprimoramento do processo de elaboração, avaliação e implementação dos Programas de Governo e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual, sendo que as demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em 20 de setembro de 2023.**

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

MENSAGEM Nº 048/2023

(Projeto de Lei nº 048/2023)

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Tenho a honra de dirigir-me a essa nobre Casa Legislativa, na forma da legislação em vigor, para submeter à deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 048, de 20 de setembro de 2023, que *Dispõe sobre a Revisão do PPA - Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 do Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, instituído pela Lei nº 884, de 21 de setembro de 2021, e dá Outras Providências.*

Para elaboração das metas e prioridades contidas na LDO para o exercício de 2024 faz-se necessário reavaliar e compatibilizar as metas do PPA do referido ano, além disso, a presente proposta mantém o compromisso assumido por essa administração de governar Cláudia com base no planejamento integrado, em uma política fiscal justa e com equilíbrio das contas públicas.

Neste mesmo sentido o Tribunal de Contas de Mato Grosso exige dos municípios durante as análises das contas a chamada compatibilização das metas entre o PPA/LDO e LOA do corrente ano da vigência das referidas peças orçamentárias.

Ao tempo em que pugnamos pela aprovação da matéria, agradecemos o tradicional apoio e oportunizamos-nos do momento para reiterar a Vossas Excelências nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em 20 de setembro de 2023.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal



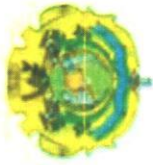
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Revisão PPA 2022-2025

SUMÁRIO

Documento	Pág.
Ofício de Encaminhamento nº 300/2023	01
Projeto de Lei 048/2023	02
Justificativa Mensagem ao Projeto de Lei 48/2023	03
Despesas Previstas Função e Subfunção PPA de 2022/2025	04-05
Programas Finalísticos e Administrativos do PPA 2022/2025	06-10

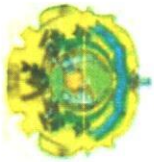


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2022 à 2025
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

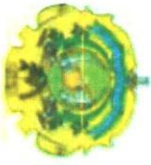
Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2022	2023	2024	2025
01.001.01.031.0001.1001	01.001	01	031	0001	1001	200.000,00	200.000,00	300.000,00	319.500,00
01.001.01.031.0001.1002	01.001	01	031	0001	1002	95.500,00	100.000,00	50.000,00	53.250,00
01.001.01.031.0001.1003	01.001	01	031	0001	1003	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.325,00
01.001.01.031.0001.2001	01.001	01	031	0001	2001	2.045.000,00	2.368.000,00	2.500.000,00	2.662.500,00
02.001.04.122.0002.2002	02.001	04	122	0002	2002	871.100,00	1.229.000,00	1.668.000,00	1.776.420,00
02.001.04.122.0002.2004	02.001	04	122	0002	2004	500.000,00	450.000,00	250.000,00	266.250,00
02.001.04.122.0005.1004	02.001	04	122	0005	1004	60.000,00	220.000,00	300.000,00	319.500,00
02.001.04.124.0002.2003	02.001	04	124	0002	2003	146.700,00	178.000,00	213.700,00	227.590,50
03.001.04.122.0002.1006	03.001	04	122	0002	1006	20.000,00	50.000,00	80.000,00	85.200,00
03.001.04.122.0002.2005	03.001	04	122	0002	2005	2.504.000,00	2.725.000,00	4.098.500,00	4.364.902,50
03.001.04.122.0002.2006	03.001	04	122	0002	2006	53.000,00	46.000,00	67.500,00	71.887,50
03.001.04.122.0002.2064	03.001	04	122	0002	2064	30.000,00	3.000,00	3.000,00	3.195,00
03.001.04.122.0005.1005	03.001	04	122	0005	1005	180.000,00	10.000,00	20.000,00	21.300,00
04.001.04.123.0002.1007	04.001	04	123	0002	1007	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.950,00
04.001.04.123.0002.1008	04.001	04	123	0002	1008	130.000,00	3.000,00		
04.001.04.123.0002.2007	04.001	04	123	0002	2007	1.666.200,00	1.881.000,00	2.599.961,00	2.768.958,47
04.001.28.846.0003.0000	04.001	28	846	0003	0000			1.610.000,00	1.714.650,00
04.001.28.846.0003.1009	04.001	28	846	0003	1009	646.500,00	671.000,00	760.700,00	810.145,50
04.001.28.846.0003.2008	04.001	28	846	0003	2008	3.100.000,00	3.660.000,00	2.080.000,00	2.215.200,00
05.001.12.122.0002.2024	05.001	12	122	0002	2024	2.046.200,00	1.282.000,00	1.310.100,00	1.395.256,50
05.001.12.363.0006.1015	05.001	12	363	0006	1015	132.000,00	113.000,00	3.000,00	3.195,00
05.001.12.364.0006.1014	05.001	12	364	0006	1014	801.000,00	701.000,00	651.000,00	693.315,00
05.002.12.122.0006.1020	05.002	12	122	0006	1020	5.000,00	50.000,00	80.000,00	85.200,00
05.002.12.306.0006.2020	05.002	12	306	0006	2020	300.000,00	272.000,00	446.500,00	475.522,50
05.002.12.306.0006.2021	05.002	12	306	0006	2021	65.500,00	100.000,00	130.000,00	138.450,00
05.002.12.306.0006.2022	05.002	12	306	0006	2022	100.000,00	140.000,00	174.000,00	185.310,00
05.002.12.306.0006.2023	05.002	12	306	0006	2023	26.000,00	2.000,00	7.500,00	7.987,50
05.002.12.361.0006.1010	05.002	12	361	0006	1010	10.000,00	261.000,00	35.000,00	38.035,00
05.002.12.361.0006.1012	05.002	12	361	0006	1012	50.000,00	50.000,00	100.000,00	106.500,00
05.002.12.361.0006.1013	05.002	12	361	0006	1013		10.000,00	5.000,00	5.325,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2022 à 2025.
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

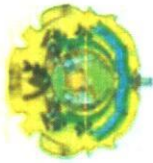
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985										R\$ 1,00
06.002.10.301.0017.1026	06.002	10	301	0017	1026	5.000,00	50.000,00			
06.002.10.301.0018.1021	06.002	10	301	0018	1021	5.000,00	90.000,00	70.000,00		74.550,00
06.002.10.301.0018.1024	06.002	10	301	0018	1024	30.000,00	152.500,00	30.500,00		32.482,50
06.002.10.301.0018.2027	06.002	10	301	0018	2027	4.442.000,00	5.406.000,00	5.488.179,00		5.839.150,64
06.002.10.301.0018.2033	06.002	10	301	0018	2033	382.300,00	861.500,00	1.270.000,00		1.352.550,00
06.002.10.301.0018.2034	06.002	10	301	0018	2034	255.600,00	306.000,00			
06.002.10.301.0018.2038	06.002	10	301	0018	2038	220.000,00	221.000,00			
06.002.10.302.0002.1061	06.002	10	302	0002	1061					
06.002.10.302.0019.1023	06.002	10	302	0019	1023	375.000,00	200.000,00			245.482,50
06.002.10.302.0019.1029	06.002	10	302	0019	1029	10.000,00	5.000,00			213.000,00
06.002.10.302.0019.2028	06.002	10	302	0019	2028	4.086.200,00	3.851.000,00	10.000,00		372.750,00
06.002.10.302.0019.2035	06.002	10	302	0019	2035	120.000,00	242.000,00	5.254.000,00		10.650,00
06.002.10.302.0019.2036	06.002	10	302	0019	2036	18.000,00	4.000,00	229.000,00		5.595.510,00
06.002.10.302.0019.2037	06.002	10	302	0019	2037	700.000,00	1.128.000,00	12.000,00		243.885,00
06.002.10.303.0021.1027	06.002	10	303	0021	1027	5.000,00	6.000,00	884.000,00		12.780,00
06.002.10.303.0021.2029	06.002	10	303	0021	2029	204.700,00	147.000,00			941.460,00
06.002.10.303.0021.2040	06.002	10	303	0021	2040	728.600,00	454.000,00	814.600,00		867.549,00
06.002.10.304.0020.2032	06.002	10	304	0020	2032	209.200,00	83.000,00			
06.002.10.305.0020.1025	06.002	10	305	0020	1025	5.000,00	100.000,00	74.100,00		78.916,50
06.002.10.305.0020.2031	06.002	10	305	0020	2031	195.000,00	474.000,00	53.000,00		56.445,00
06.002.17.512.0011.1022	06.002	17	512	0011	1022	1.000,00	1.000,00	699.500,00		744.967,50
07.001.08.032.0002.2066	07.001	08	032	0002	2066			3.500,00		3.727,50
07.001.08.122.0002.2045	07.001	08	122	0002	2045	1.025.800,00	1.124.000,00	860.000,00		915.900,00
07.001.08.482.0013.1030	07.001	08	482	0013	1030	10.000,00	1.000,00			
07.002.08.244.0002.2043	07.002	08	244	0002	2043	678.000,00	276.000,00	252.000,00		268.380,00
07.002.08.244.0008.1031	07.002	08	244	0008	1031	20.000,00	150.000,00			
07.002.08.244.0008.1032	07.002	08	244	0008	1032	52.000,00	70.000,00			
07.002.08.244.0008.2042	07.002	08	244	0008	2042	105.000,00	500.000,00	452.000,00		481.380,00
07.002.08.244.0008.2047	07.002	08	244	0008	2047	120.000,00	140.800,00			
07.002.08.244.0008.2048	07.002	08	244	0008	2048	45.000,00	5.000,00			
07.002.08.244.0009.2046	07.002	08	244	0009	2046	325.000,00	264.200,00	281.500,00		299.797,50
07.002.08.244.0010.2051	07.002	08	244	0010	2051	24.000,00	3.000,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2022 à 2025
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Atendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985									
07.003.08.243.0008.2049	07.003	08	243	0008	2049	135.000,00	327.000,00	430.000,00	R\$ 1,00
07.003.08.243.0009.2044	07.003	08	243	0009	2044	176.000,00	324.000,00	260.000,00	457.950,00
07.004.08.241.0008.2050	07.004	08	241	0008	2050	28.000,00	65.000,00	25.000,00	276.900,00
08.001.15.451.0005.1034	08.001	15	451	0005	1034	500.000,00	620.000,00	221.000,00	26.625,00
08.001.15.451.0005.1035	08.001	15	451	0005	1035	50.000,00	10.000,00	200.000,00	235.365,00
08.001.15.451.0005.1037	08.001	15	451	0005	1037	300.000,00	75.000,00	363.000,00	213.000,00
08.001.15.451.0005.1042	08.001	15	451	0005	1042	100.000,00	640.000,00	310.000,00	386.595,00
08.001.15.451.0005.2053	08.001	15	451	0005	2053	1.200.000,00	1.345.000,00	1.541.000,00	330.150,00
08.001.15.452.0002.2052	08.001	15	452	0002	2052	7.236.000,00	3.908.000,00	5.221.700,00	1.641.165,00
08.001.15.452.0004.1041	08.001	15	452	0004	1041	115.000,00	250.000,00	11.000,00	5.561.110,50
08.001.15.452.0004.2054	08.001	15	452	0004	2054	551.000,00	657.000,00	1.185.000,00	11.715,00
08.001.15.452.0005.1036	08.001	15	452	0005	1036	1.000.000,00	100.000,00	100.000,00	1.262.025,00
08.001.15.452.0005.1039	08.001	15	452	0005	1039	50.000,00	25.000,00	200.000,00	106.500,00
08.001.18.542.0004.1038	08.001	18	542	0004	1038	50.000,00	20.000,00	11.000,00	213.000,00
08.001.25.752.0005.1040	08.001	25	752	0005	1040	500.000,00	2.491.000,00	21.000,00	11.715,00
08.002.15.452.0005.2065	08.002	15	452	0005	2065	250.000,00	91.000,00	21.000,00	22.365,00
08.002.26.782.0005.1033	08.002	26	782	0005	1033	250.000,00	1.680.000,00	700.000,00	745.500,00
08.002.26.782.0005.1056	08.002	26	782	0005	1056	2.697.700,00	311.000,00	450.000,00	22.365,00
08.002.26.782.0005.2055	08.002	26	782	0005	2055	862.000,00	6.645.000,00	5.705.500,00	745.500,00
09.001.20.606.0002.2056	09.001	20	606	0002	2056	25.000,00	1.209.000,00	1.424.400,00	479.250,00
09.001.20.606.0015.1044	09.001	20	606	0015	1044	10.000,00	20.000,00	13.000,00	6.076.357,50
09.001.20.608.0016.1043	09.001	20	608	0016	1043	500.000,00	50.000,00	10.000,00	1.516.986,00
09.001.20.608.0016.1047	09.001	20	608	0016	1047	500.000,00	125.000,00	10.000,00	13.845,00
09.001.20.608.0016.1048	09.001	20	608	0016	1048	35.000,00	150.000,00	200.000,00	10.650,00
09.001.23.661.0015.1046	09.001	23	661	0015	1046	150.000,00	120.000,00	12.500,00	213.000,00
09.001.23.695.0015.1045	09.001	23	695	0015	1045	6.000,00	6.000,00	3.000,00	13.312,50
10.001.06.181.0005.1057	10.001	06	181	0005	1057	548.400,00	5.000,00	5.000,00	3.195,00
10.001.18.122.0002.2057	10.001	18	122	0002	2057	54.000,00	610.000,00	200.000,00	213.000,00
10.001.18.541.0004.1049	10.001	18	541	0004	1049	54.000,00	185.000,00	12.500,00	13.312,50
10.002.06.181.0005.1057	10.002	06	181	0005	1057	000,00	000,00	000,00	3.195,00
10.002.06.181.0005.2057	10.002	06	181	0005	2057	752.100,00	718.000,00	869.000,00	5.325,00
11.001.27.812.0002.2058	11.001	27	812	0002	2058	000,00	000,00	000,00	769.143,00
									925.485,00



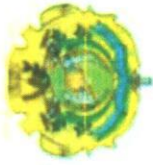
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2022 à 2025

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985						RS 1,00		
11.001.27.812.0007.1050	11.001	27	0007	1050	500.000,00	440.000,00	120.000,00	127.800,00
11.001.27.812.0007.1051	11.001	27	0007	1051	1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.325,00
11.001.27.812.0007.1053	11.001	27	0007	1053	66.000,00	266.000,00	236.000,00	251.340,00
11.001.27.813.0007.1052	11.001	27	0007	1052	3.380.000,00	150.000,00	49.000,00	52.185,00
14.001.09.272.0012.1054	14.001	09	0012	1054	12.000,00	8.000,00	8.800,00	9.372,00
14.001.09.272.0012.2059	14.001	09	0012	2059	364.006,00	388.400,00	435.381,11	463.680,88
14.001.09.272.0012.2061	14.001	09	0012	2061	20.000,00	25.000,00	40.000,00	42.600,00
14.001.09.272.0012.2062	14.001	09	0012	2062	41.500,00	51.550,00	61.040,00	65.007,60
14.001.09.272.0022.2060	14.001	09	0022	2060	3.161.500,00	3.816.500,00	4.376.510,00	4.660.223,15
14.001.77.997.9997.9997	14.001	77	9997	9997	550.994,00			
14.001.99.997.9997.9997	14.001	99	9997	9997		865.550,00	1.182.268,89	1.259.116,37
99.999.99.999.9999.9999	99.999	99	9999	9999	50.000,00	50.000,00	60.000,00	63.900,00
TOTAL GERAL:					71.388.000,00	79.505.000,00	83.104.000,00	88.500.000,01

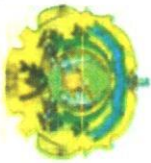
CLÁUDIA - MT, 22 de setembro de 2023



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

DEMONSTRATIVO DE IMPACTOS NO PLANEJAMENTO PPA - DESPESAS

Tipo	Especificação	2022	2023	2024	2025
Alteração	CAMARA MUNICIPAL	2.345.500,00	2.673.000,00	2.855.000,00	3.040.575,00
Alteração	GABINETE DO SECRETARIO - ESPORTE E LAZER	4.699.100,00	1.575.000,00	1.279.000,00	1.362.135,00
Inclusão	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	727.200,00	774.468,00
Alteração	GABINETE DO SECRETARIO - M AMBIENTE	602.400,00	800.000,00	0,00	0,00
Alteração	GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL	1.588.000,00	1.680.000,00	1.662.900,00	1.770.988,50
Alteração	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	2.947.700,00	8.727.000,00	6.876.500,00	7.323.472,50
Alteração	GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	11.652.000,00	10.141.000,00	9.384.700,00	9.994.705,50
Alteração	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	28.000,00	65.000,00	25.000,00	26.625,00
Alteração	FUNDO MUN. DOS DIREIT. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	311.000,00	651.000,00	690.000,00	734.850,00
Alteração	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.369.000,00	1.409.000,00	985.500,00	1.049.557,50
Inclusão	GABINETE DO SECRETARIO - ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	3.500,00	3.727,50
Alteração	GABINETE DO SECRETARIO - ASSIST. SOCIAL	1.035.800,00	1.125.000,00	860.000,00	915.900,00
Inclusão	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	1.137.400,00	1.211.331,00
Alteração	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12.325.600,00	13.876.000,00	15.541.379,00	16.545.808,64
Alteração	GABINETE DO SECRETARIO - SAUDE	1.221.900,00	792.000,00	0,00	0,00
Alteração	DEPARTAMENTO DE CULTURA	528.100,00	909.000,00	799.400,00	851.361,00
Alteração	FUNDEB 30	2.281.300,00	1.116.000,00	2.282.200,00	2.430.543,00
Alteração	FUNDEB 70	6.722.700,00	8.310.000,00	8.848.500,00	9.423.652,50
Alteração	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	4.613.200,00	7.199.000,00	7.236.360,00	7.707.483,40
Alteração	GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO	2.979.200,00	2.096.000,00	1.964.100,00	2.091.766,50
Inclusão	GABINETO DO SECRETARIO FINANÇAS	0,00	0,00	1.610.000,00	1.714.650,00
Alteração	GABINETO DO SECRETARIO FINANÇAS	5.572.700,00	6.245.000,00	5.470.661,00	5.826.253,97
Alteração	GABINETO DO SECRETARIO ADMINISTRACAO	2.787.000,00	2.834.000,00	4.269.000,00	4.546.485,00
Alteração	GABINETE DO PREFEITO	1.577.800,00	2.077.000,00	2.431.700,00	2.589.760,50
Alteração	FUNDO DE MUN. DE PREV. SOC. DOS SERV. DE CLAUDIA	4.150.000,00	5.155.000,00	6.104.000,00	6.500.000,00
Alteração	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00	60.000,00	63.900,00
Totais		71.388.000,00	79.505.000,00	83.104.000,00	88.500.000,01



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

DEMONSTRATIVO DE IMPACTOS NO PLANEJAMENTO PPA - DESPESAS

Tipo	Especificação	2022	2023	2024	2025
------	---------------	------	------	------	------

CLÁUDIA - MT, 22 de setembro de 2023



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

Ofício N° 0300/2023/GAB Cláudia/MT, 20 de setembro de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCOS FERNANDO FELDHAUS
Presidente da Câmara Municipal
Avenida Gaspar Dutra, s/n°
CEP: 78.540-000 - Cláudia - MT.

Assunto: Revisão das Metas Financeiras do PPA Exercício Financeiro 2024

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, vimos através deste, encaminhar o Projeto de Lei Municipal n°. 048, de 20 de setembro de 2023, que em Súmula:**DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, INSTITUÍDO PELA LEI N° 884/2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para apreciação e aprovação dessa egrégia casa de leis.

Sendo o que tinha para o momento, colocamo-nos a disposição para posteriores esclarecimentos e reitero protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALTAMIR KÜRTE
Prefeito Municipal de Cláudia-MT